



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 41372/2020/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41372/2020

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da subcláusula "5.18" do Contrato (43654800); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 26/2021 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR/NUAN (67506815); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, conforme orientações proferidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) no [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#), e ainda, consoante Declaração de Orçamento (71242282) e Nota de Empenho nº 2021NE11628 (71242324), todos constantes do Processo nº 00410-00015437/2017-81, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 235/2021-SEEC, de 30 de agosto 2021](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 41372/2020** (43654800), firmado com a empresa **ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.359.140/0001-81, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual ao valores do Suporte Técnico Mensal- Item 03, conforme manifestação da Comissão Executora do Contrato (70129571), aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **abril de 2021**, ou seja, **6,75919%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 1.015.000,00** (um milhão quinze mil reais) para o montante de **R\$ 1.027.842,60** (um milhão, vinte e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 13/04/2021**, consoante detalhamento abaixo:

ARVVO TECNOLOGIA - CT 41372/2020							
Lote	Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Solução de gestão de acessos privilegiados com serviço de garantia pelo período de 60 (sessenta) meses	Solução	Produto/Licença	1	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
	2	Solução de instalação e configuração para solução de gerenciamento de acessos privilegiados.	Serviço	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	3	Suporte Técnico Mensal.	Mês	Serviço	60	R\$ 3.166,67	R\$ 190.000,00
	4	Treinamento oficial do fabricante da solução de gerenciamento de acessos privilegiados para administração da ferramenta.	Pessoa	Serviço	8	R\$ 4.875,00	R\$ 39.000,00
	5	Treinamento para operação da solução de gerenciamento de acessos privilegiados.	Pessoa	Serviço	16	R\$ 1.312,50	R\$ 21.000,00
TOTAL							R\$1.015.000,00

ARVVO TECNOLOGIA - CT 41372/2020 - Reajuste de 6,75919% (IPCA abr/2021)							
Lote	Item	Descrição	Unidade de Medida	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Solução de gestão de acessos privilegiados com serviço de garantia pelo período de 60 (sessenta) meses	Solução	Produto/Licença	1	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
	2	Solução de instalação e configuração para solução de gerenciamento de acessos privilegiados.	Serviço	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	3	Suporte Técnico Mensal.	Mês	Serviço	60	R\$ 3.380,71	R\$ 202.842,60
	4	Treinamento oficial do fabricante da solução de gerenciamento de acessos privilegiados para administração da ferramenta.	Pessoa	Serviço	8	R\$ 4.875,00	R\$ 39.000,00
	5	Treinamento para operação da solução de gerenciamento de acessos privilegiados.	Pessoa	Serviço	16	R\$ 1.312,50	R\$ 21.000,00
TOTAL							R\$1.027.842,60

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (71242282) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 101

V – Nota de Empenho: 2021NE11628 (71242324)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **13/04/2021** em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 13/10/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **71715948** código CRC= **CF15940F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8150

00410-00015437/2017-81

Doc. SEI/GDF 71715948